



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 857

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Homologação / Adjudicação	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	30
Convocação	30
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>31</b>
Atos Legislativos	31
Resumo da Sessão	31



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº 4.416, DE 23 DE JULHO DE 2021

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 76/2021)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

## PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal RAPHAEL TRAMONTE LEME para fiscalizar a execução do Contrato nº 76/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 03/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de infraestrutura de construção de uma escada hidráulica no Córrego do Monjolo, localizado neste Município de Pederneiras/SP.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de julho de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

## Atos de Pessoal

## Atos

## ATO nº 520, de 26 de Julho de 2021.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, em seu Art. 8º, inciso IV, permite a contratação de servidores em reposição de vagas;

CONSIDERANDO que a servidora Maira Ponciano Sgavioli foi desligada do quadro de servidores desta Prefeitura em 2018;

CONSIDERANDO Ofício nº 234/2021 – Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para reposição do referido emprego;

## RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
01	Psicólogo I	Giovana Romagnolli da Silva

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de Julho de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

OBJETO: Registro de preços de medicamentos.  
ENCERRAMENTO: 06/08/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de julho de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus 14.9 X 28 – 08 lonas, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 06/08/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de julho de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus 14.9 X 28 – 08 lonas, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 06/08/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de julho de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021**

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório (cadeiras, estantes e armários de aço), novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 09/08/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de julho de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

## Atas de registro de preço - Trimestral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

PROCESSO Nº 9568/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico nº 90/2020, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, observadas as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca / Fabricante	P. Unit.	P. Total
01	365*	Unid.	Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, que funcione através de ligação na rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseie na retenção de nitrogênio e outros gases que compõe o ar ambiente, proporcionando ao paciente oxigênio através de máscara ou cateter nasal, numa concentração variável de 87% a 95%, dependendo do fluxo prescrito, com backup de 3 a 10 m <sup>3</sup> , composto por: regulador, fluxômetro, umidificador e cateter, com as seguintes características: alimentação de 127 V ou Bivolt, fluxo mínimo de 1 a 10 litros/minuto, pressão de saída entre 700 e 2100 Mbar. Acompanhado de umidificador cateter nasal ou máscara.	Philips Respironics Millenium M10	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
02	8.030*	Unid.	Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, que funcione através de ligação na rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseie na retenção de nitrogênio e outros gases que compõe o ar ambiente, proporcionando ao paciente oxigênio através de máscara ou cateter nasal, numa concentração variável de 87% a 95%, dependendo do fluxo prescrito, com backup de 3 a 10 m <sup>3</sup> , composto por: regulador, fluxômetro, umidificador e cateter, com as seguintes características: alimentação de 127 V ou Bivolt, fluxo mínimo de 0,5 a 5 litros/minuto, pressão de saída entre 380 e 700 Mbar. Acompanhado de umidificador cateter nasal.	Gaslive Yuwell 8F-5AW	R\$ 5,00	R\$ 40.150,00
03	500	M <sup>3</sup>	Carga de oxigênio medicinal comprimido p/ backup, grau de pureza mínimo de 99%, envasado em cilindro reserva de 0,70 à 10 m <sup>3</sup>	Air Liquide	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

OBS: (\*) a quantidade indicada é igual ao número de pacientes multiplicado por 365 dias

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### 2 - DOS SERVIÇOS

2.1 - O licitante vencedor deverá prestar os serviços indicados na licitação, em até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá ser comunicado a data de instalação.

2.2 - A entrega do objeto será no domicílio do paciente do SUS (dentro do município de Pederneiras, zona urbana e rural), no respectivo endereço a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estipulado.

2.3 - Caberá ao licitante vencedor através de seus instaladores/técnicos orientar o paciente/familiares ou cuidadores, o funcionamento adequado do equipamento.

2.4 - O manuseio e instalação/desinstalação dos equipamentos, com os necessários equipamentos e ferramentas deverão ser fornecidos pela licitante vencedora através de profissionais técnicos qualificados.

2.5 - Em caso de defeito do equipamento, a licitante vencedora terá o prazo de no máximo 12 (doze) horas, contadas do recebimento da notificação do fato, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, para proceder à substituição do equipamento;

2.6 - O município de Pederneiras se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

2.7 - Caso o equipamento deixe de ser utilizado pelo paciente no decurso do mês, a licitante vencedora será notificada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo cobrados somente os dias correspondentes até a data de solicitação de retirada do equipamento;

### 3 - MATERIAIS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR CADA CONCENTRADOR DE OXIGENOTERAPIA

01 (um) Cilindro de oxigênio com carrinho para transporte, com capacidade de 0,70 m<sup>3</sup> ou 1m<sup>3</sup>, para uso nos deslocamentos dos pacientes, abastecido com Oxigênio Medicinal Comprimido, com grau de pureza mínimo de 99%;

01 (um) Cilindro auxiliar de oxigênio, com capacidade mínima de 4m<sup>3</sup>, para ser mantido como reserva de segurança junto a cada concentrador, devendo possuir carrinho ou suporte para uso nos casos de interrupção de energia elétrica ou manutenções, abastecido com Oxigênio Medicinal Comprimido, com grau de pureza mínimo de 99%;

01 (um) Umidificador, 01 fluxômetro, 01 sonda e 01 cânula nasal de silicone, com extensão de, no mínimo, 1,9 m.

01 (um) Manual de utilização dos equipamentos, com orientações de higienização de seus componentes (cuidados/telefones).

01 (uma) Cânula nasal extra para higienização.

### 4 - MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E TROCA DE ACESSÓRIOS.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA	A CADA 6 MESES
MANUTENÇÃO CORRETIVA	NO MÁXIMO 12 HORAS
<b>TROCA DE ACESSÓRIO</b>	<b>PRAZO</b>
Cânula Nasal	3 MESES
Umidificador	3 MESES

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### 5 - DO CONCENTRADOR DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

Das especificações:

- Características de rede elétrica: 110 a 220 volts, 60 hz, consumo médio de energia de 400 W.
- Sistema de alarme: dispositivo audiovisual ou áudio ou visual que acuse a diminuição (abaixo de 85%) de concentração de oxigênio na falta de energia elétrica e fluxo de gás interrompido.
- Equipamentos montados sobre rodízios.
- Existência de dispositivo indicador de número de horas que o equipamento está em uso, filtro de entrada de ar, nível de ruído inferior a 50 dB.
- Fluxo do concentrador de  $\frac{1}{2}$  a 5,0 litros/minuto.

Da operação do Concentrador de Oxigenoterapia Domiciliar:

A Contratada deverá providenciar junto com o equipamento a documentação técnica e manual de uso para o paciente ou familiar:

- Manual do equipamento, em português.
- Termo de Responsabilidade de que o cliente recebeu as orientações e utilização do equipamento e seus acessórios.
- Treinar o paciente/familiar quanto ao manuseio do equipamento no domicílio.

Do abastecimento:

As instalações e manutenções do kit de concentrador de oxigenoterapia domiciliar deverão ser realizadas pela Contratada de forma a assegurar o seu funcionamento ininterrupto seguindo rigorosamente os prazos, horários, quantidades estabelecidas e, em local restrito a pacientes domiciliados no Município de Pederneiras (zona urbana e rural), Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras.

Todas as entregas deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A instalação dos concentradores de oxigenoterapia domiciliar só poderá ser realizada por pessoal da Contratada, usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela Contratada.

Durante a entrega e retirada dos concentradores de oxigenoterapia domiciliar os técnicos da Contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da Contratada providenciar tais dispositivos.

Todos os concentradores de oxigenoterapia domiciliar deverão estar em perfeito estado de conservação, caso contrário serão devolvidos à Contratada, mediante instalação de novo equipamento.

O dimensionamento do número de concentradores de oxigenoterapia domiciliar deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, devendo, portanto, haver uma quantidade suficiente de concentradores de oxigenoterapia domiciliar adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos.

Não será admitida locação de concentradores de oxigenoterapia domiciliar que estiverem fora das recomendações do fabricante.

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

A Contratada deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos e deverá adotar medidas, precauções e cuidados a evitar perecimento dos produtos, bem como será a única e exclusiva responsável pela qualidade do mesmo e pelas consequências oriundas de eventual dano à saúde do consumidor.

Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratante e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados.

Paralelamente à entrega e instalação dos concentradores de oxigenoterapia domiciliar, a Contratada deverá encaminhar ao Gestor do contrato toda a documentação técnica e de segurança e, fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.

A entrega e retirada dos concentradores de oxigenoterapia deverá ser feita em comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde.

Das manutenções:

Efetuar a troca do filtro e substituir acessórios de acordo conforme as instruções do fabricante e quando se fizer necessário, a critério do responsável técnico da Contratada.

Os critérios para as Manutenções Preventivas e Corretivas dos equipamentos de oxigenoterapia domiciliar e seus acessórios devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes e as prescrições do fabricante de forma a garantir a segurança dos profissionais e das instalações.

Realizar as manutenções preventivas e corretivas nos concentradores de oxigenoterapia e seus acessórios, inclusive com o fornecimento e troca imediata das peças necessárias para o seu perfeito funcionamento, sem restrição ou limitação de chamadas, horário ou número de horas e sem ônus adicionais ao Contratante, sendo que as peças que porventura venham a ser substituídas pela Contratada continuarão a ser de propriedade da mesma.

As manutenções preventivas deverão ocorrer a cada 6 meses, deverão ser efetuadas em data e horário previamente estabelecidos, de acordo com cronograma a ser entregue, de modo que não interfiram no tratamento dos pacientes.

As manutenções técnicas corretivas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 12 (doze) horas, contadas a partir da comunicação feita pelo Gestor do contrato, por escrito ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação. O serviço de manutenção corretiva deverá estar à disposição 24 horas por dia. (Obs: A disponibilidade de serviço de manutenção corretiva de 24 horas não pressupõe a disponibilização de técnicos nas dependências do Contratante).

Durante as manutenções os técnicos da Contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da Contratada providenciar tais dispositivos.

Os procedimentos de manutenção não poderão interromper fornecimento de oxigênio ao paciente, desta forma a Contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções.

A utilização das cargas dos cilindros reserva de Oxigênio durante eventuais manutenções do Concentrador terá recarga sob a responsabilidade da Contratada.

Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da Contratada, com registro atualizado no CREA.

Após cada visita, tanto preventiva como corretiva, os técnicos deverão se reportar ao Gestor do contrato, emitindo relatórios minuciosos dos serviços realizados.

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da Contratada que executaram os trabalhos.

### 6 - DO FORNECIMENTO DO GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO

Das especificações

O fornecimento continuado e ininterrupto de gases medicinais comprimidos contempla: a retirada dos cilindros vazios, entrega dos cilindros abastecidos e as respectivas manutenções preventivas e corretivas.

A presente nomenclatura dos serviços contratados atende ao prescrito na Resolução ANVISA RDC nº 69/2008.

A Resolução ANVISA nº 9, de 4 de março de 2010 DOU 08.03.2010 altera dispositivos da RDC nº 69, de 1º de outubro de 2008, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais:

O gás medicinal comprimido a ser fornecido deve ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC no. 69/2008, alterada pela Resolução ANVISA nº 9, de 4 de março de 2010 DOU 08.03.2010, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, com as seguintes especificações técnicas, quanto às suas características, devendo as mesmas ser rigorosamente atendidas:

#### a) OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO – Grau de Pureza mínimo de 99,0%

- Símbolo: O<sub>2</sub>
- Características físico-químicas:
- Inodoro
- Insípido
- Não inflamável
- Comburente
- Peso molecular = 31,9988
- Produto sem efeito toxicológico.
- O gás medicinal comprimido deve ser armazenado em cilindros, os quais deverão seguir fielmente as especificações da Norma ABNT NBR no 12.176, quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.
- A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificando: o nome do produto, as precauções e a classificação ONU do gás acondicionado. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco.
- A cor padronizada para os cilindros locados será a seguinte:
- Oxigênio Medicinal – Verde

Do transporte dos gases

Todos os gases transportados pela Contratada devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pela própria Contratada, constante na documentação de transporte (a classificação, a marcação e a simbologia de risco e manuseio são definidas na Resolução nº 420 de 12/02/2004 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1644 de 26/9/06, nº 2657 de 15/4/08, nº 2975 de 18/12/08, nº 3383, de 20/01/10, nº 3.632 de 9/2/11, nº 3.648 de 16/3/11 e nº 3.763 de 26/1/12).

A marcação deve ser exibida em cada cilindro transportado de forma visível e legível, colocada sobre um fundo de cor contrastante à da superfície externa do cilindro e deve estar localizada distante de outras marcações existentes. Esta marcação é composta do nome apropriado do gás para embarque e do número ONU correspondente, precedido das letras “UN” ou “ONU”.

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

O rótulo de classe de risco do gás transportado deve estar afixado, de forma visível, em cada cilindro, próximo à marcação. Caso o cilindro tenha dimensões tão pequenas que os rótulos não possam ser satisfatoriamente afixados, eles podem ser colocados por meio de uma etiqueta aplicada ao equipamento. Cada rótulo deve ter o símbolo de identificação do risco, o número da classe ou subclasse e grupo de compatibilidade e, quando aplicável, o texto indicativo da natureza do risco. Além dos riscos aplicáveis à substância o rótulo deve conter também os símbolos de manuseio do equipamento.

Rótulos de risco devem estar também afixados à superfície exterior das unidades de transporte.

O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela Contratada em caminhões especiais, seguindo o estabelecido no Decreto-Lei N.º 96.044 de 18/05/88 do Ministério dos Transportes e na Resolução nº 420 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1644 de 26/9/06, nº 2657 de 15/4/08, nº 2975 de 18/12/08, nº 3383, de 20/01/10, nº 3.632 de 9/2/11, nº 3.648 de 16/3/11 e nº 3.763 de 26/1/12).

Do abastecimento dos gases:

O abastecimento dos Gases Medicinais comprimidos deverá ser realizado, conforme solicitação do Gestor do contrato, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, exceto em casos não previstos inicialmente, decorrentes de situações emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 02 (duas) horas a partir do registro comprovado do chamado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Deverão ser realizadas as locações e fornecimentos, conforme solicitações da Secretaria de Saúde, correndo por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação, em conformidade com o estabelecido na cláusula Primeira deste instrumento.

2 - A Contratada compromete-se a realizar os serviços de forma que atenda a todas as normas e exigências legais para o caso, principalmente no que se refere às determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do licitante vencedor, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde.

2 - As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues na Prefeitura Municipal até o último dia útil do mês referente aos serviços prestados, para que o pagamento ocorra na data acima apazada.

3 - No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços:

2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da obrigação;

2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- 3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;
- 4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação;
- 5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- 7 - No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 8 - No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - Os serviços serão executados de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, mediante "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos serviços, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Saúde.
- 3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.
  - 3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as contratações durante o período de 12 (doze) meses.
- 4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 5 - Os serviços não serão aceitos na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo serem substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.
- 7 - O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.
- 8 - Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.
- 9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada o fornecimento desses documentos;

9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 26 de outubro de 2020.

**VANESSA GONÇALVES CONSTÂNCIO FUZARO**

**CPF nº 214.047.938-60**

**Air Liquide Brasil Ltda**

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020

PROCESSO Nº 10880/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 98/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços dos seguintes materiais:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
02	6.400	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10 KG E NO MÁXIMO 30 KG. COMPOSIÇÃO QUE AS RAÇÕES DEVEM ATENDER: Níveis de Garantia: Umidade (máximo) - 12% Proteína Bruta (mínima) - 23% Extrato Etéreo (mínimo) - 10% Matéria Fibrosa (máximo) - 3% Matéria Mineral (máximo) - 9% Cálcio (máximo) - 2% Cálcio (mínimo) - 0,8% Potássio (mínimo) - 0,7%	Stylo Dog Premium	R\$ 5,38	R\$ 34.432,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 - A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 - A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 - O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Meio Ambiente para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 - O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.**

**9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;**

**9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;**

9.3 - A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 26 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO RUBENS DOS SANTOS

CPF nº 961.515.108-44

Regional Agropecuária e Business Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

---

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

## Homologação / Adjudicação

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### ➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00080/2021 (SRP)

Às 14:45 horas do dia 23 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5748/2021, Pregão nº 00080/2021.

#### Resultado da Homologação

##### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 123.040,0000**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 129.860,0000 , com valor negociado a R\$ 109.929,0000 .

##### Itens do grupo:

- 3 - Laboratório prótese odontológica
- 4 - Laboratório prótese odontológica
- 5 - Laboratório prótese odontológica
- 6 - Laboratório prótese odontológica
- 7 - Laboratório prótese odontológica
- 8 - Laboratório prótese odontológica
- 9 - Laboratório prótese odontológica
- 10 - Laboratório prótese odontológica
- 11 - Laboratório prótese odontológica
- 12 - Laboratório prótese odontológica
- 13 - Laboratório prótese odontológica
- 14 - Laboratório prótese odontológica
- 15 - Laboratório prótese odontológica
- 16 - Laboratório prótese odontológica
- 17 - Laboratório prótese odontológica
- 18 - Laboratório prótese odontológica
- 19 - Laboratório prótese odontológica
- 20 - Laboratório prótese odontológica
- 21 - Laboratório prótese odontológica
- 22 - Laboratório prótese odontológica
- 23 - Laboratório prótese odontológica
- 24 - Laboratório prótese odontológica
- 25 - Laboratório prótese odontológica
- 26 - Laboratório prótese odontológica
- 27 - Laboratório prótese odontológica
- 28 - Laboratório prótese odontológica
- 29 - Laboratório prótese odontológica
- 30 - Laboratório prótese odontológica
- 31 - Laboratório prótese odontológica
- 32 - Laboratório prótese odontológica
- 33 - Laboratório prótese odontológica

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- 34 - Laboratório prótese odontológica
- 35 - Laboratório prótese odontológica
- 36 - Laboratório prótese odontológica
- 37 - Laboratório prótese odontológica
- 38 - Laboratório prótese odontológica
- 39 - Laboratório prótese odontológica
- 40 - Laboratório prótese odontológica

**Item: 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Placa de mordida acrílica miorelaxante para tratamento de bruxismo e complicações de Articulação Temporomandibular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 179,9900 , com valor negociado a R\$ 160,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance: R\$ 179,9900, Valor Negociado: R\$ 160,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 2****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Reembasamento de Próteses Totais ou Próteses Removíveis 1 - Reembasamento prensado: sob responsabilidade do laboratório de prótese.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 150,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 189,9900 , com valor negociado a R\$ 110,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance: R\$ 189,9900, Valor Negociado: R\$ 110,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** AEB conjugado com Hawley e com Ativador mandibular (Classe II)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 160,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 159,0000 , com valor negociado a R\$ 140,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 159,0000, Valor Negociado : R\$ 140,0000

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
------------	------------------------	---------------------------------------

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** APM = Aparelho de Protração Mandibular (Um par – Tipo IV modificado)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 119,0000 , com valor negociado a R\$ 100,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 119,0000, Valor Negociado : R\$ 100,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Ativador Mandibular acoplado à Placa de Hawley superior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 134,0000 , com valor negociado a R\$ 120,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 134,0000, Valor Negociado : R\$ 120,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Bite Block**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 164,0000 , com valor negociado a R\$ 150,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 164,0000, Valor Negociado : R\$ 150,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Haas = Disjuntor palatino com resina acrílica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 194,0000 , com valor negociado a R\$ 185,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 194,0000, Valor Negociado : R\$ 185,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 8 - Grupo 1**

**Descrição:** Laboratório prótese odontológica

**Descrição Complementar:** Hawley = Placa com arco vestibular soldado no grampo em C (contenção final do tratamento)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 194,0000 , com valor negociado a R\$ 180,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 194,0000, Valor Negociado : R\$ 180,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 9 - Grupo 1**

**Descrição:** Laboratório prótese odontológica

**Descrição Complementar:** Hawley = Placa com arco vestibular soldado no Adams (contenção final do tratamento)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 179,0000 , com valor negociado a R\$ 170,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 179,0000, Valor Negociado : R\$ 170,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 10 - Grupo 1**

**Descrição:** Laboratório prótese odontológica

**Descrição Complementar:** Herbst = Montagem da estrutura do aparelho nos modelos de gesso

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 184,0000 , com valor negociado a R\$ 9,9000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 184,0000, Valor Negociado : R\$ 9,9000
Homologado	23/07/2021 14:45:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 11 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Macnamara = Haas Colado / Disjuntor palatino sem bandas e encapsulamento posterior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 124,0000 , com valor negociado a R\$ 110,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 124,0000, Valor Negociado : R\$ 110,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 12 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** AEB conjugado com a placa de Hawley (Classe II)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 175,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 174,0000 , com valor negociado a R\$ 150,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 174,0000, Valor Negociado : R\$ 150,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 13 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Aparelho com expansor (placa superior com expansor)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 164,0000 , com valor negociado a R\$ 155,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 164,0000, Valor Negociado : R\$ 155,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 14 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Arco em W (soldado nas bandas ou com encaixe para ser amarrado no tubo lingual)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 109,0000 , com valor negociado a R\$ 90,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 109,0000, Valor Negociado : R\$ 90,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 15 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Arco lingual de Nance (mantenedor de espaço fixo bi-lateral)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 115,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 114,0000 , com valor negociado a R\$ 90,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 114,0000, Valor Negociado : R\$ 90,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 16 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Barra Lingual 3x3 (Mantenedor de alinhamento anterior da arcada inferior)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 134,0000 , com valor negociado a R\$ 125,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 134,0000, Valor Negociado : R\$ 125,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 17 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Barra Transpalatina (aparelho fixo soldado ou amarrado no tubo lingual)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 119,0000 , com valor negociado a R\$ 100,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 119,0000, Valor Negociado : R\$ 100,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 18 - Grupo 1**

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Bihélice (aparelho fixo soldado ou com encaixe para ser amarrado no tubo lingual)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 138,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 137,0000 , com valor negociado a R\$ 120,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 137,0000, Valor Negociado : R\$ 120,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 19 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Bionator de Balters**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 170,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 169,0000 , com valor negociado a R\$ 150,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 169,0000, Valor Negociado : R\$ 150,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 20 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Botão de Nance**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 97,0000 , com valor negociado a R\$ 80,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 97,0000, Valor Negociado : R\$ 80,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 21 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** ESCHELER – Aparelho superior com arco progênico nos incisivos inferiores**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 139,0000 , com valor negociado a R\$ 130,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=960830&tipo=t>

7/13

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 139,0000, Valor Negociado : R\$ 130,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 22 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Grade palatina soldada "Arco base" (aparelho fixo com grade)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 109,0000 , com valor negociado a R\$ 90,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 109,0000, Valor Negociado : R\$ 90,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 23 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Hawley = Placa com o arco vestibular inserido na resina (contenção ou movimentação)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 190,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 189,0000 , com valor negociado a R\$ 185,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 189,0000, Valor Negociado : R\$ 185,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 24 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Hyrax = Disjuntor palatino sem resina acrílica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 198,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 198,0000 , com valor negociado a R\$ 195,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF: 04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 198,0000, Valor Negociado : R\$ 195,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 25 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Quadrihélice (soldado nas bandas ou com encaixe para ser amarrado no tubo lingual)

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 , com valor negociado a R\$ 130,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 145,0000, Valor Negociado : R\$ 130,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 26 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Arco base com arco vestibular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 , com valor negociado a R\$ 90,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 110,0000, Valor Negociado : R\$ 90,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 27 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Placa Lábio Ativa adaptada nos tubos molares (incluso o material do PLA)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 , com valor negociado a R\$ 105,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 130,0000, Valor Negociado : R\$ 105,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 28 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Placa de Hawley com acréscimo de dente de estoque (mantenedor de espaço)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 195,0000 , com valor negociado a R\$ 180,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 195,0000, Valor Negociado : R\$ 180,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 29 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Grade Recordatória no arco inferior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 , com valor negociado a R\$ 100,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 130,0000, Valor Negociado : R\$ 100,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 30 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Pendex = Distalizador Superior com expansor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 195,0000 , com valor negociado a R\$ 180,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 195,0000, Valor Negociado : R\$ 180,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 31 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Pêndulum = Distalizador Superior**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 198,0000 , com valor negociado a R\$ 154,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 198,0000, Valor Negociado : R\$ 154,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 32 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Laboratório prótese odontológica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 20  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 175,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 175,0000 , com valor negociado a R\$ 154,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 175,0000, Valor Negociado : R\$ 154,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 33 - Grupo 1**

**Descrição:** Laboratório prótese odontológica  
**Descrição Complementar:** Placa para levantamento de plano de mordida anterior  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 170,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 140,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 140,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 34 - Grupo 1**

**Descrição:** Laboratório prótese odontológica  
**Descrição Complementar:** Placa para levantamento de plano de mordida posterior  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 170,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 140,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 140,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 35 - Grupo 1**

**Descrição:** Laboratório prótese odontológica  
**Descrição Complementar:** Schwarz = Aparelho inferior com expansor  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 240,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 798,0000 , com valor negociado a R\$ 188,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 798,0000, Valor Negociado : R\$ 188,0000

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	
------------	------------------------	---------------------------------------	--

**Item: 36 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Sky-Hook**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 199,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 199,0000 , com valor negociado a R\$ 190,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 199,0000, Valor Negociado : R\$ 190,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 37 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Mantenedor de espaço tipo banda alça**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 , com valor negociado a R\$ 109,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 120,0000, Valor Negociado : R\$ 109,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 38 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Conserto de aparelho ortodôntico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 99,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 99,0000 , com valor negociado a R\$ 95,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 99,0000, Valor Negociado : R\$ 95,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 39 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Placa de Hawley com parafuso expansor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 170,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

23/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 160,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 160,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:51	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 40 - Grupo 1****Descrição:** Laboratório prótese odontológica**Descrição Complementar:** Laboratório prótese odontológica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS , pelo melhor lance de R\$ 165,0000 , com valor negociado a R\$ 150,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2021 14:42:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J. A. GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS, CNPJ/CPF:04.854.102/0001-25, Melhor lance : R\$ 165,0000, Valor Negociado : R\$ 150,0000
Homologado	23/07/2021 14:45:51	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilma Sra. GIOVANA ROMAGNOLLI DA SILVA (01º colocada)****CPF: 334.060.968-32****RG: 34.856.859-9**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **PSICÓLOGO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **30 DE JULHO DE 2021, às 08:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (**Obrigatório**) - **Cópia Autenticada**
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver - (**Obrigatório**) - **Cópia Autenticada**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- C. P. F. - **Cópia**
- Título de eleitor - **Cópia**
- Certidão Quitação Eleitoral - **Emitida no site TRE**
- R.G. (identidade) - **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação - **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **Cópia**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) - **Cópia**
- Certidão de Nascimento de Filhos - **Cópia**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- Nº da Conta Salário - **Bradesco (Retirar Carta no RH)**

**Requisitos Adicionais**

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 26 de Julho de 2021.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada no dia 12 de julho de 2021, com início às 18 horas, no Plenário "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os senhores vereadores Adriano Camargo Alves, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves e Valdecir Domingos Grana. Ausentes os vereadores Angela Maria Mariano Vermelho e Raul Nacli, por motivo de saúde. Aberta a sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE** — Do **Executivo**: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2021 (Poder Executivo)**, "Cria o GRAPUR - Grupo de Análise e Aprovações de Projetos Urbanísticos, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 073/2021 (Poder Executivo)**, "que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária". Do **Legislativo**: **Projetos**: **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 039/2021 (Valdecir Domingos Grana)**, "Acréscimo § 4º ao art. 129 da Lei Orgânica do Município de Pederneiras"; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2021 (Paulo Henrique Alves)**, "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Pederneiras à União dos Vereadores do Brasil - UVB". **Requerimentos**: REQUERIMENTO Nº 107/2021 (Paulo Henrique Alves), REQUERIMENTO Nº 109/2021 (Marco Antonio Licerra), REQUERIMENTO Nº 110/2021 (Paulo Henrique Alves); o REQUERIMENTO Nº 108/2021 (Marco Antonio Licerra) foi rejeitado por 4 votos a 2, com votos contrários dos vereadores Adriano C. Alves, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes e Marildo A. Ruiz. **Indicações**: INDICAÇÃO Nº 160/2021 (Marco Antonio Licerra), INDICAÇÃO Nº 170/2021 (Erovaldo Aparecido Lopes), INDICAÇÃO Nº 171/2021 (Paulo Henrique Alves); a INDICAÇÃO Nº 169/2021 (Raul Nacli) foi retirada de pauta devido à ausência do autor. **Moções**: **MOÇÃO Nº 012/2021 (Valdecir Domingos Grana)**, "Referente aos projeto de lei complementar nº9/2021 aprovado na Câmara dos Deputados". **Correspondências Recebidas**: CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 191/2021 (Protocolo nº 840/2021). **ORADORES INSCRITOS** — fizeram uso da palavra os vereadores Marildo Antonio Ruiz e Valdecir Domingos Grana, nesta ordem. **ORDEM DO DIA** — em única deliberação, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2021 (Mesa Diretora)**, "Institui a carteira de identidade funcional dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pederneiras": aprovada por unanimidade; em única deliberação, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 011/2021 (Marco Antonio Licerra)**, "Congratulação aos policiais militares 1º Sgt PM Anizete Amaro Santana, Cb PM Marcelo Augusto Cequine, Cb PM Bruno Ribeiro Ferraz, Cb PM Carlos Eduardo de Oliveira Miranda e Sd PM Juliano Vitorato Eugênio": aprovado por unanimidade; em primeira votação, **PROJETO DE LEI Nº 068/2021 (Marco Antonio Licerra; Paulo Henrique Alves)**, "Institui o programa de Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Pederneiras, e dá outras providências": votação adiada a pedido do autor; em primeira votação, **PROJETO DE LEI Nº 071/2021 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Cultura, e disciplina sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências": aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** — fizeram uso da palavra os vereadores Adriano Camargo Alves, Danilo Alborghetti, Marildo Antonio Ruiz e Marco Antonio Licerra, nesta ordem. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente convocou sessões extraordinárias com início imediatamente após esta sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, e encerrou a sessão.



# Câmara Municipal de Pederneiras

---

**Marco Antonio Licerra**

- presidente -

**Paulo Henrique Alves**

- 1º secretário -

**Angela Maria Mariano Vermelho**

- 2ª secretária -

---

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pederneiras

---

**RESUMO DA ATA DA 41ª e 42ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizadas no dia 12 de julho de 2021, com início logo após a 18ª Sessão Ordinária, no Plenário “Dr. Alberto Clementino Moreira”. Presentes os senhores vereadores Adriano Camargo Alves, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves e Valdecir Domingos Grana. Ausentes os vereadores Angela Maria Mariano Vermelho e Raul Nacli, por motivo de saúde. Aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos vereadores que as matérias seriam deliberadas englobadamente. Após, passou-se à **ORDEM DO DIA** — em deliberação englobada, PROJETO DE LEI Nº 073/2021 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, encerrando a sessão.

**Marco Antonio Licerra**

- presidente -

**Paulo Henrique Alves**

- 1º secretário -

**Angela Maria Mariano Vermelho**

- 2ª secretária -

---

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada no dia 19 de julho de 2021, com início às 18 horas, no Plenário "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os senhores vereadores Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir Domingos Grana. Aberta a sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE** — **Do Executivo: PROJETO DE LEI Nº 075/2021 (Poder Executivo)**, "Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária". **Do Legislativo: Projetos: SUBSTITUTIVO Nº 004/2021 (ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021) (Ângela Maria Mariano Vermelho; Valdecir Domingos Grana; Marco Antonio Licerra)**, "Acresce § 4º, ao art. 129 da Lei Orgânica do Município de Pederneiras"; **PROJETO DE LEI Nº 074/2021 (Paulo Henrique Alves)**, "Dispõe sobre o Projeto Nasce uma Criança, Plante uma Vida". **Requerimentos: REQUERIMENTO Nº 111/2021 (Marco Antonio Licerra); REQUERIMENTO Nº 112/2021 (Raul Nacli); REQUERIMENTO Nº 113/2021 (Erovaldo Aparecido Lopes); REQUERIMENTO Nº 114/2021 (Marco Antonio Licerra).** **Indicações: INDICAÇÃO Nº 169/2021 (Raul Nacli); INDICAÇÃO Nº 172/2021 (Raul Nacli); INDICAÇÃO Nº 173/2021 (Raul Nacli); INDICAÇÃO Nº 174/2021 (Erovaldo Aparecido Lopes); INDICAÇÃO Nº 175/2021 (Erovaldo Aparecido Lopes); INDICAÇÃO Nº 176/2021 (Erovaldo Aparecido Lopes); INDICAÇÃO Nº 177/2021 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 178/2021 (Ângela Maria Mariano Vermelho); INDICAÇÃO Nº 179/2021 (Ângela Maria Mariano Vermelho).** **ORADORES INSCRITOS** — fizeram uso da palavra os vereadores Angela Maria Mariano Vermelho, Paulo Henrique Alves, Valdecir Domingos e Marildo Antonio Ruiz, nesta ordem. **ORDEM DO DIA** — em única deliberação, **parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2021 (Adriano Camargo Alves)**, "Adiciona dispositivos à Resolução Municipal nº 05, de 7 de dezembro de 2.000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras": o vereador Adriano C. Alves solicitou adiamento de votação, que foi deferido pela presidência; em única deliberação, **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 012/2021 (Valdecir Domingos Grana)**, "Referente ao projeto de lei complementar nº9/2021 aprovado na Câmara dos Deputados"; aprovada por unanimidade; em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 071/2021 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Cultura, e disciplina sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, e dá outras providências": aprovada por unanimidade; em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 068/2021 (Marco Antonio Licerra; Paulo Henrique Alves)**, "Institui o programa de Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Pederneiras, e dá outras providências": o vereador Paulo H. Alves solicitou adiamento de votação, deferido pela presidência. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** — fizeram uso da palavra os vereadores Paulo Henrique Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Marildo Antonio Ruiz, Adriano Camargo Alves, Valdecir Domingos Grana e Marco Antonio Licerra, nesta ordem. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente convocou sessões extraordinárias com início imediatamente após esta sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, e encerrou a sessão.



# Câmara Municipal de Pederneiras

---

**Marco Antonio Licerra**

- presidente -

**Paulo Henrique Alves**

- 1º secretário -

**Angela Maria Mariano Vermelho**

- 2ª secretária -

---

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pederneiras

---

**RESUMO DA ATA DA 43ª e 44ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizadas no dia 19 de julho de 2021, com início logo após a 19ª Sessão Ordinária, no Plenário “Dr. Alberto Clementino Moreira”. Presentes os senhores vereadores Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir Domingos Grana. Aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos vereadores que as matérias seriam deliberadas englobadamente. Após, passou-se à **ORDEM DO DIA** — em deliberação englobada, PROJETO DE LEI Nº 069/2021 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a abertura de crédito especial": aprovado por unanimidade; em deliberação englobada, PROJETO DE LEI Nº 075/2021 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, encerrando a sessão.

**Marco Antonio Licerra**

- presidente -

**Paulo Henrique Alves**

- 1º secretário -

**Angela Maria Mariano Vermelho**

- 2ª secretária -

---

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281